



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº001/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre correção salarial e autorização para contratação de pessoal por prazo determinado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 01. Fica alterado os valores de vencimentos dos cargos de Agente de Controle Interno – DAC -01, Motorista CPE-01; Vigilante CE-01, ASG-CE-01; para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, instituído assegurar a eficácia e a eficiência dos serviços, conforme tabela I, do anexo único da presente resolução,

Art. 02. Fica autorizada Câmara Municipal de Oliveira de Fátima a promover contratação de servidor por prazo determinado para atender serviço de motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Vigilantes, para atuarem no exercício de 2018, conforme os quantitativos e valores salariais instados no anexo único desta Resolução, em caráter de excepcionalidade conforme preconiza Art. 37, IX da CF/88, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art.03. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO.,
aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Vereador: MARCIO JOSE DA SILVA
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

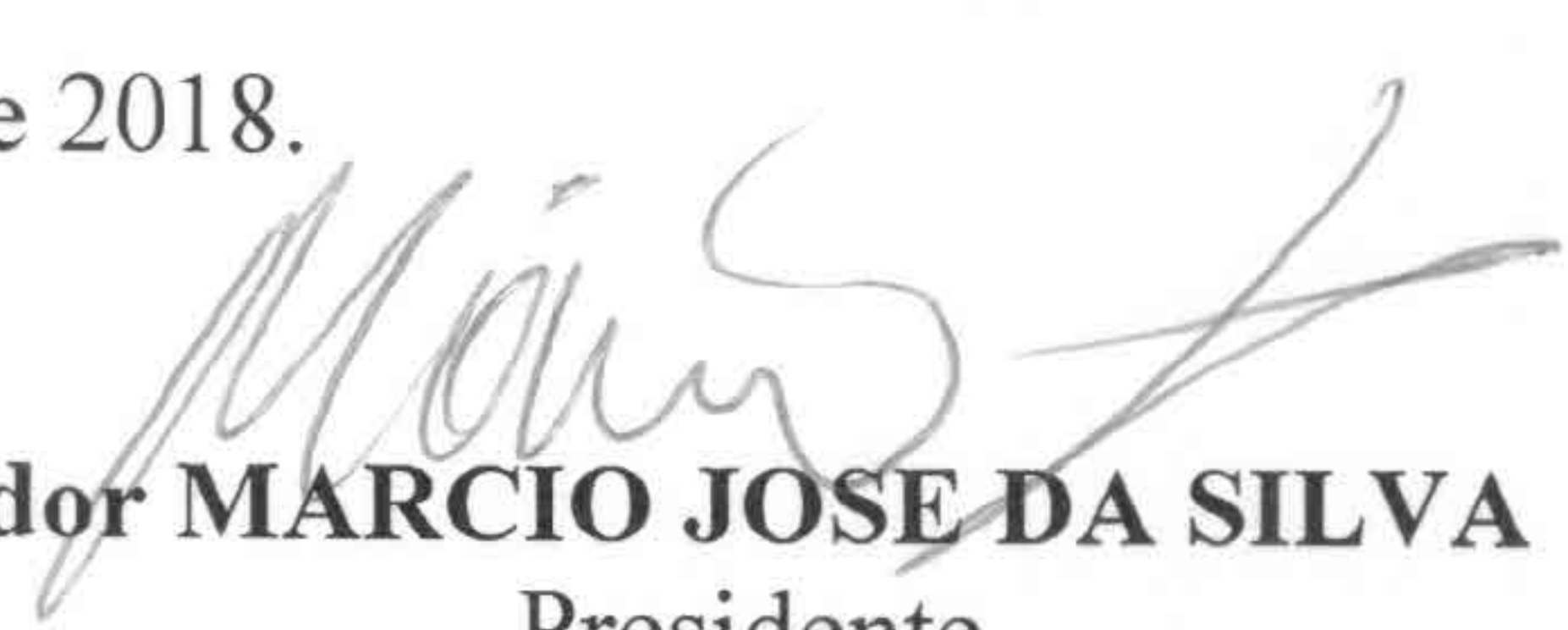
RESOLUÇÃO Nº001/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Anexo Único

Tabela I

Cargos	Símbolo	Quant.	Valor R\$	Provimento
Agente de Controle Interno	DAC-1	01	R\$ 954,00	Comissão
Vigilante	CE-01	02	R\$ 954,00	Contrato Especial
Secretário	DAC-02	01	R\$1.500,00	Comissão
Motorista	CE-02	01	R\$ 954,00	Contrato Especial
ASG	CE-01	02	R\$ 954,00	Contrato Especial

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO.,
aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2018.


Vereador MARCIO JOSE DA SILVA
Presidente